



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMGA
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacao@mojuidoscamos.pa.gov.br

PROCESSO Nº 013/2019-PMMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NO TRECHO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DESLOCAMENTO DAS AUTORIDADES E SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, BEM COMO MANIFESTAÇÕES CULTURAIS.

QUESTIONANTE: M. DA C. DOS SANTOS PASSAGENS E TURISMO

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO DE LICITANTE

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação de passagens aéreas no trecho nacional para atender as necessidades do deslocamento das autoridades e servidores da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, bem como manifestações culturais, solicitado pela empresa M. DA C. DOS SANTOS PASSAGENS E TURISMO, nos termos apresentado via e-mail: g.n.correa@hotmail.com.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 3.2 do Edital do Processo Licitatório n.º 013/2019-PMMC, Pregão Presencial n.º 006/2019-SEMGA, é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar esclarecimentos, providências referente ao processo, no prazo estabelecido.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento enviado pela empresa M. DA C. DOS SANTOS PASSAGENS E TURISMO, no dia 31 de maio de 2019, através do endereço eletrônico licitacao@mojuidoscamos.pa.gov.br.

Em sendo assim, reconhece-se o requerimento de esclarecimento pleiteado, ao qual se passa a responder, dentro do prazo fixado pelo item 3.2 do instrumento convocatório.

2. DA SOLICITAÇÃO

A empresa M. DA C. DOS SANTOS PASSAGENS E TURISMO, em síntese, solicita o saneamento das seguintes dúvidas:

“ À SEMGA;

Bom dia Prezados, segue em anexo Declaração de Retirada do Edital, assim como caso se faça necessário a solicitação de planilha eletrônica. Aproveito também para solicitar esclarecimentos de alguns itens do Edital, como segue abaixo:

- No que refere-se ao "tipo menor preço por lote", a proposta deverá ser feita dando desconto ao bilhete de passagens, ou ao serviço, favor prestar maiores esclarecimentos?

Dantas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMGA
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacao@mojuidoscamos.pa.gov.br

d) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

d.1) Os licitantes deverão apresentar no mínimo um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que atestem à qualidade técnico-operacional dos serviços – similares aos do objeto desta licitação – prestadas à declarante pela licitante, **acompanhado da nota fiscal; (esse documento pode ser suprido com o contrato ao qual o atestado refere-se, favor prestar maiores esclarecimentos)?;**

d.2) Prova de registro de inscrição junto a Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR; **(esse documento pode ser o CADASTUR, favor prestar maiores esclarecimentos)?;**

d.3) Prova de registro junto a Associação Brasileira de Agentes de Viagens – ABAV; **(esse documento pode ser uma declaração de que a empresa faz parte da entidade, favor prestar maiores esclarecimentos)?;**

d.4) Declaração expedida por 03 (três) companhias aéreas, comprovando estar à licitante autorizada a comercializar passagens em seu nome. **(Solicito maiores esclarecimentos a respeito desses documentos, pois em outra ocasião foi solicitado perante as CONSOLIDADORAS e não foram disponibilizados, por entenderem que esses são de detenção das CONSOLIDADORAS e não extensivos a Agencias de viagens, o que me enviaram foram declarações simples onde as empresas de transportes aéreos que detém trechos nacionais e internacionais como (TAM, GOL e AZUL) me tornam apta a comercializar passagens em seus voos. Esses documentos suprem esse item do edital, favor prestar maiores esclarecimentos)?.**

Certo de sua atenção, aguardo um breve retorno, sem mais;

Grato;

Gildo Nery Corr??a

Cel. (94)91817186 / 81773402"

3. DAS RESPOSTAS

A) No que refere-se ao "tipo menor preço por lote", a proposta deverá ser feita dando desconto ao bilhete de passagens, ou ao serviço, favor prestar maiores esclarecimentos?

Resposta: O percentual de desconto será no bilhete

B) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - d.1) Os licitantes deverão apresentar no mínimo um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que atestem à qualidade técnico-operacional dos serviços – similares aos do objeto desta licitação – prestadas à declarante pela licitante, acompanhado da nota fiscal; **(esse documento pode ser suprido com o contrato ao qual o atestado refere-se, favor prestar maiores esclarecimentos)?**

Resposta: Não, a exigência seguirá o estabelece no edital.

Bustas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMGA
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacao@mojuidoscamos.pa.gov.br

C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA d.2) Prova de registro de inscrição junto a Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR; (esse documento pode ser o CADASTUR, favor prestar maiores esclarecimentos)?

Resposta: Sim pode tendo em vista que até 2002, o cadastro oficial dos prestadores de serviços turísticos era de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR), por meio do Sistema Automático de Gerenciamento dos Prestadores de Serviços Turísticos (SAGET), porem a partir de 2003, essa responsabilidade foi transferida ao Ministério do Turismo (MTUR) e, em 2006, para promover o ordenamento, a formalização e a legalização dos prestadores de serviços turísticos, foi implantado o CADASTUR, o sistema de cadastro oficial dos empreendimentos, equipamentos e profissionais do setor de turismo no Brasil. O CADASTUR tem se tornado uma importante ferramenta de planejamento e atuação do governo para fomentar o desenvolvimento de políticas públicas para o setor de turismo e uma referência para consulta do mercado turístico brasileiro.

D) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA d.3) Prova de registro junto a Associação Brasileira de Agentes de Viagens – ABAV; (esse documento pode ser uma declaração de que a empresa faz parte da entidade, favor prestar maiores esclarecimentos)?

Resposta: Será exigida conforme estabelece o edital;

E) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA d.4) Declaração expedida por 03 (três) companhias aéreas, comprovando estar à licitante autorizada a comercializar passagens em seu nome. (Solicito maiores esclarecimentos a respeito desses documentos, pois em outra ocasião foi solicitado perante as CONSOLIDADORAS e não foram disponibilizados, por entenderem que esses são de detenção das CONSOLIDADORAS e não extensivos a Agencias de viagens, o que me enviaram foram declarações simples onde as empresas de transportes aéreos que detém trechos nacionais e internacionais como (TAM, GOL e AZUL) me tornam apta a comercializar passagens em seus voos. Esses documentos suprem esse item do edital, favor prestar maiores esclarecimentos)?

Resposta: Será exigida conforme estabelece o edital item d.4) Declaração expedida por 03 (três) companhias aéreas, comprovando estar à licitante autorizada a comercializar passagens em seu nome

Diante do exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, no qual esta administração municipal se compromete, esperamos, tê-lo atendido em seu pedido de esclarecimento.


EQUIPE DE APOIO
Portaria 002/2019-SEMGA